

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

N.º 002/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, com sede no (a) Rua São Cosme e Damião, 500, Bairro: Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, NESTE ATO representado pelo Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 356.144.635-34 e portador do RG nº sob o nº 380043645 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, Processo Administrativo 050/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, nº 820, SIM, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.013.864/0001-00, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 001/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de Pregão nº 006/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio."	UN	40	IMEC	R\$0,06	R\$2,40
2	ADENOSINA, 3mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. Unidade de fornecimento: ampola	UN	50	HIPOLABOR	R\$12,16	R\$608,00
3	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solução injetável, ampola, 3 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Unidade de fornecimento: ampola	UN	100	HIPOLABOR	R\$2,72	R\$272,00
4	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:	UN	200	FARMACE	R\$1,43	R\$286,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	"venda proibida pelo comercio."					
6	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/ml ampola 250 mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio."	UN	20	FRESENIUS	R\$33,49	R\$669,80
7	BROMOPRIDA, solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. "	UN	50	UNIAO QUIMICA	R\$1,77	R\$88,50
8	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio."	UN	600	SANVAL	R\$0,03	R\$18,00
9	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: Frasco ou ampola.	UN	50	CRISTALI	R\$4,17	R\$208,50
11	CLONIDINA, cloridrato de, 0,100mg comprimido, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "	UN	180	BOHERINGER	R\$0,38	R\$68,40
12	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	UN	56	SANDOZ	R\$0,63	R\$35,28
14	COLAGENASE + cloranfenicol, pomada topica (0,6 UI + 0,01g)g tb. com 15g., a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "	UN	40	CRISTALI	R\$20,83	R\$833,20
25	DESLANOSIDEO, solucao injetavel 0,4 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao:" venda proibida pelo comercio. "	UN	50	UNIAO QUIMICA	R\$2,67	R\$133,50
26	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: ampola ou frasco-ampola.	UN	100	HIPOLABOR	R\$2,19	R\$219,00
27	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL. Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".	UN	40	CRISTALI	R\$59,88	R\$2.395,20
28	DIAZEPAM solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	SANTISA	R\$0,89	R\$89,00
29	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	FARMACE	R\$0,78	R\$78,00
31	DOPAMINA cloridrato, solucao injetavel 5	UN	20	MEO	R\$2,14	R\$42,80



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	mg/mL ampola 10mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".			QUIMICA		
32	EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	100	HIPOLABOR	R\$2,00	R\$200,00
35	FENITOINA, solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	50	CRISTALI	R\$5,06	R\$253,00
37	FLUMAZENIL, solução injetável 0,1mg/mL ampola 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	200	HIPOLABOR	R\$10,22	R\$2.044,00
39	FOSFATO de sódio (monobásico 160 mg/mL e dibásico 60mg/mL), enema solução frasco de 130ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.	UN	768	NATULAB	R\$9,30	R\$7.142,40
40	FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	500	GEOLAB	R\$0,12	R\$60,00
42	HIDROCORTISONA, succinato sódico, 500 mg, injetável. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio.	FR	100	NOVA FARMA	R\$7,41	R\$741,00
43	ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	300	E MS	R\$0,44	R\$132,00
44	LEVOBUPIVACAÍNA, cloridrato de , a 0,5% com excesso de enantiomero de 50% sem vaso constritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comércio".	UN	300	HIPOLABOR	R\$5,00	R\$1.500,00
45	LIDOCAINA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio.	FR	100	HIPOLABOR	R\$66,73	R\$6.673,00
46	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	724	HIPOLABOR	R\$2,73	R\$1.976,52
47	LIDOCAINA, cloridrato 2%, solução injetável 20mg/mL ampola 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	UN	700	HIPOFARMA	R\$1,99	R\$1.393,00
49	LOSARTANA, potássica, comprimido ou capsula 50mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo, de acordo com RDC nº 80/2006. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio."	UN	600	PRATI DONADUZZI	R\$0,14	R\$84,00
50	MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolso 250mL em sistema fechado. A embalagem deve conter venda	CX	4	FRESENIUS	R\$280,00	R\$1.120,00



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

	proibida pelo comercio. CX com 60 und.					
51	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	SANTISA	R\$0,76	R\$76,00
52	MIDAZOLAN, solucao injetavel 1mg/mL amp. 5mL A embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	500	CRISTALI	R\$7,80	R\$3.900,00
53	MORFINA, sulfato de, 1mg/mL, solucao injetavel ampola 2mL. A embalagem devera conter a impressao: " venda proibida pelo comercio ".	UN	50	CRISTALI	R\$7,39	R\$369,50
54	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	20	CRISTALI	R\$11,45	R\$229,00
55	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 10mL, a embalagem deve conter a descricao "proibida a venda pelo comercio".	UN	20	CRISTALI	R\$43,14	R\$862,80
56	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. Unidade de fornecimento: Ampola ou ampola + diluente.	UN	20	HYPOFARMA	R\$29,00	R\$580,00
58	PARACETAMOL, comprimido 500mg, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	500	PRATI DONADUZZI	R\$0,16	R\$80,00
60	PROMETAZINA, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	50	SANVAL	R\$2,60	R\$130,00
64	SEVOFLURANO solucao inalatorio 100mL (anestesico). Deve conter na embalagem a descricao "proibida a venda pelo comercio".	FR	97	CRISTALI	R\$289,28	R\$28.060,16
65	SIMETICONA GOTAS 75 mg/ml,frasco contendo 15 ml.	FR	484	PRATI DONADUZZI	R\$2,50	R\$1.210,00
66	SULFADIAZINA, de prata 10mg/g, creme dermatologico, pote, 400g. A embalagem deve conter a frase: venda proibida pelo comercio. I. Unidade de fornecimento: pote.	UN	25	PRATI DONADUZZI	R\$41,00	R\$1.025,00
67	SUXAMETONIO injetavel 10mg/mL, frasco ampola 10mL (succinilcolina, cloreto), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	45	BLAU	R\$28,38	R\$1.277,10
68	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	TEUTO	R\$1,86	R\$186,00
69	TROPICAMIDA 0,01g/mL solucao oftalmica frasco com 5mL (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	UN	100	GENOM	R\$11,50	R\$1.150,00
VALOR GLOBAL						R\$ 68.502,06
VALOR TOTAL POR EXTERNO: SESSENTA OITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS.						



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira de Santana – BA, 13 de julho de 2021.

**Valcyr Almeida Rios
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE**

**4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE
MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FF23E87B60707CC2F7CC4D92E861800